



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81

Fone: 94-3434 – 1289/1635

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00396/2020-SEMED; CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA E A EMPRESA **EDM – EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI**, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FME, CNPJ 28.493.247/0001-06, localizado na Rua Piauí S/Nº, Ourilândia do Norte – PA, órgão que compõem a administração municipal, através do secretário Municipal de Educação, o Sr.º **CICERO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 639.359.610-00 e da Carteira de Identidade nº 231343 SSP/TO.

CONTRATADA: EDM – EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº **31.472.249/0001-23**, com sede na Avenida Governador Bley, nº 186, loja 24 – Centro, Vitória-ES, CEP 29.010-902, tel.: (027) 3332-5187, e-mail licitacaoedm@edmmoveis.com.br, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem como justos pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e sua legislação subsequente e demais normas aplicáveis, proveniente da adesão como CARONA a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **018/2020-SEMED**, oriunda do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP nº **001/2020-CEL/PPE/SEVOP/PMM**, Processo nº **24.140/2019-PMM**, realizado pela **Secretaria Municipal de Educação do Município de Marabá-Pa**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR**.

O CONTRATANTE e CONTRATADA, tem como justos pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação subsequente e normas aplicáveis, com observância da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - SEMED**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto:

- a) – Acréscimo de **24,83%** (vinte e quatro vírgula e oitenta e três por cento) no valor total do contrato que corresponde a **R\$ 400.113,38** (Quatrocentos Mil e Cento e Treze Reais e Trinta e Oito Centavos).
- b) O objeto deste termo aditivo deve ser cumprido concomitantemente com o objeto do contrato **0396/2020/SEMED**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81

Fone: 94-3434 – 1289/1635

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

1 – O presente termo altera os quantitativos do projeto inicial e altera a cláusula terceira do Contrato Administrativo nº **0396/2020/SEMED**, aditando em **R\$ 99.328,85** (Noventa e Nove Mil e Trezentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos) valor inicial do contrato de **R\$ 400.113,38** (Quatrocentos Mil e Cento e Treze Reais e Trinta e Oito Centavos), para perfazer o valor total de **R\$ 499.442,23** (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos);

2 – Os pagamentos serão realizados seguindo a mesma metodologia do contrato inicial após medições e emissão de fatura devidamente atestada pelo setor competente;

3 – O presente **TERMO ADITIVO** decorre de autorização do Secretário de Educação do Municipal de Ourilândia do Norte-Pa, Sr.º Cícero Barbosa da Silva, com amparo legal no disposto no Artigo 57 da LEI nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00396/2020-SEMED**, firmado em **24/11/2020**.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes abaixo.

Ourilândia do Norte – PA, 16 de dezembro de 2020.

CICERO BARBOSA DA SILVA
CONTRATANTE

EDM – EMPRESA DISTRIB. DE MOBILIÁRIO EIRELI
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

PLANILHA DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0396/2020/SEMED.

Contrato nº 396/2020 - SME						
Item	Descrição	Quantidade Aderida	Valor	Valor Inicial	Percentual do Aditivo	Valor Aditado
			Unitário	Global	24,83%	
1	CADEIRA ACADÊMICA	300	R\$ 345,99	R\$ 103.797,00	75	R\$ 25.949,25
5	CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, COMPOSTO POR 06 MESAS E 06 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL E 01 MESA CENTRAL.	52	R\$ 2.738,99	R\$ 142.427,48	13	R\$ 35.606,87
7	CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR NA COR AZUL	110	R\$ 1.398,99	R\$ 153.888,90	27	R\$ 37.772,73
VALOR TOTAL				R\$ 400.113,38		R\$ 99.328,85

CICERO BARBOSA DA SILVA
CONTRATANTE

EDM – EMPRESA DISTRIB. DE MOBILIÁRIO EIRELI
CONTRATADA